



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
 Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
 E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1859, de 18 de março de 2026.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de bens imóveis entre o Município de Marilândia/ES e a Mitra Diocesana de Colatina, inscrita no CNPJ nº 31.800.170/0001-84, visando à implantação da nova Rodoviária Municipal.

Art. 2º - O Município receberá, mediante permuta, área urbana pertencente à Mitra Diocesana de Colatina, com área aproximada de 581,00 m², localizada na Rua Jocondo Caliman, Centro, Marilândia/ES, conforme matrícula nº 13.715 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia/ES, e memorial descritivo e planta anexos.

Parágrafo único - A área descrita no caput destinar-se-á exclusivamente à implantação da nova Rodoviária Municipal, equipamento urbano de interesse público.

Art. 3º - Como contrapartida, o Município transferirá à Mitra Diocesana de Colatina os seguintes imóveis públicos:

I - Lote localizado no Loteamento Santa Terezinha, com área aproximada de 581,31 m², conforme projeto geométrico e memorial descritivo anexos;

II - Lote localizado no Loteamento São Francisco, com área aproximada de 240,00 m², conforme projeto geométrico anexo.

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes da escritura pública, registros imobiliários, taxas e emolumentos serão custeadas pelo Município de Marilândia.

Art. 5º - Os imóveis de propriedade do Município objeto desta permuta ficam desafetados de eventual destinação pública anterior, passando à categoria de bens dominicais, para fins de transferência.

Art. 6º - As plantas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 001295/2026 integram a presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

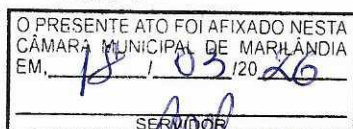
Marilândia-ES, 18 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 18/03/2026 17:04:43

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Na P.M.M.
 Em, 18/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 18/03/2026 16:57:52



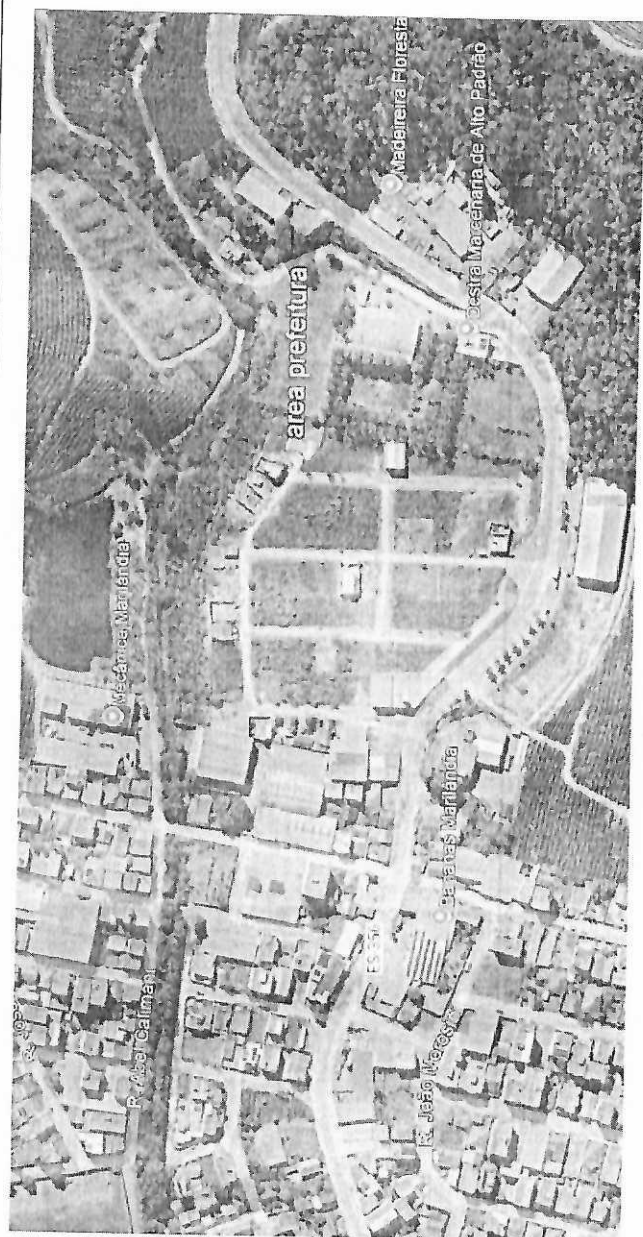
Marcelo Faier
 Técnico Administrativo

Prefeito Municipal: Augusto Astori Ferreira

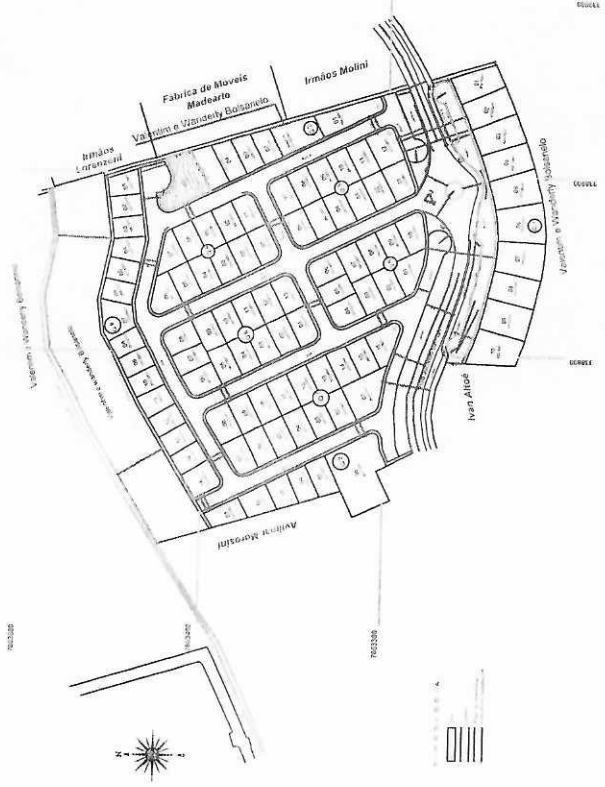
Data Publicação


O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 18 / 03 / 20 26

SECRETARIA
 Câmara Municipal de Marilândia
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Zona: 24K
Longitude UTM: 336866,00 m E
Latitude UTM: 7853+17,00 m S



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ENDEREÇO: RUA ANGELA SAVERCINI, N° 93, CENTRO. CEP: 29.235-000, MARILÂNDIA - ES CNPJ: 27.744.176/0001-04</p>		<p>LOCAL Loteamento Santa Terezinha / Sede/ Marilândia - ES</p>
<p>PROJETO DE PERMUTA DE LOTES - PREFEITURA MUNICIPAL</p>		<p>RESP. TÉCNICO</p>
<p>PROJETO PROJETO GEOMÉTRICO</p>	<p>PROJETO</p>	<p>ART</p>
<p>PREFEITO</p>	<p>Augusto Assis Pereira</p>	<p>FRANCHA 01/01</p>
<p>DESENHO</p>	<p>561,37 m²</p>	<p>ESCALA 1/1.000</p>
<p>ÁREA</p>	<p>01</p>	<p>01</p>

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: Município de Marilândia

Propriedade: Área a Desmembrar

Localidade: Centro

Área: 580,70m²

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Município: Marilândia

UF: ES

Perímetro: 98,92m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.852.942,82m e E 338.270,46m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 4,86m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.852.938,89m e E 338.273,31m; deste segue com azimute de 143°50'22,46" por uma distância de 13,88m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.852.927,68m e E 338.281,50m; deste segue com azimute de 173°19'33,77" por uma distância de 7,90m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.852.919,84m e E 338.282,42m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman, com azimute de 193°03'49,25" por uma distância de 7,18m, até o ponto M-05, de coordenadas N 7.852.912,84m e E 338.280,80m; deste segue com azimute de 215°32'10,17" por uma distância de 11,24m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue confrontando com o Município de Marilândia, CNPJ Nº 31.800.170/0001-84, com azimute de 323°50'36,02" por uma distância de 33,84m, até o ponto M-07, de coordenadas N 7.852.931,01m e E 338.254,30m; deste segue com azimute de 53°50'36,02" por uma distância de 20,01m, até o ponto M-01, onde teve início essa descrição.

Marilândia-ES, 17 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740
DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA.12228846740,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=augustoastore@gmail.com

Município de Marilândia
CNPJ: 27.744.176/0001-04

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS
Data: 05/02/2026 15:07:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Carlos Henrique Bonadiman Farias
CREA: ES-0046302/D
ART: 0820250272228

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário: Mitra Diocesana de Colatina

Propriedade: Área Remanescente

Localidade: Centro

Área Matriculada: 19.159,98m²

Perímetro: 894,78m

CNPJ: 31.800.170/0001-84

Município: Marilândia

UF: ES

Área Encontrada: 39.572,30m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, de coordenadas N 7.853.066,00m e E 338.094,14m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 29°21'01,20" por uma distância de 19,94m, até o ponto M-02, de coordenadas N 7.853.083,38m e E 338.103,91m; deste segue com azimute de 36°50'42,90" por uma distância de 5,80m, até o ponto M-03, de coordenadas N 7.853.088,02m e E 338.107,39m; deste segue com azimute de 58°02'19,73" por uma distância de 4,64m, até o ponto M-04, de coordenadas N 7.853.090,48m e E 338.111,32m; deste segue com azimute de 83°54'56,21" por uma distância de 68,05m, até o ponto M-05, de coordenadas N 7.853.097,69m e E 338.178,99m; deste segue com azimute de 120°27'47,97" por uma distância de 5,24m, até o ponto M-06, de coordenadas N 7.853.095,04m e E 338.183,50m; deste segue com azimute de 140°21'36,84" por uma distância de 9,88m, até o ponto M-07, de coordenadas N 7.853.087,43m e E 338.189,81m; deste segue com azimute de 148°44'26,65" por uma distância de 35,14m, até o ponto M-08, de coordenadas N 7.853.057,39m e E 338.208,04m; deste segue com azimute de 150°55'53,61" por uma distância de 35,12m, até o ponto M-09, de coordenadas N 7.853.026,70m e E 338.225,10m; deste segue com azimute de 150°54'49,60" por uma distância de 36,02m, até o ponto M-10, de coordenadas N 7.852.995,22m e E 338.242,61m; deste segue com azimute de 155°43'22,82" por uma distância de 40,68m, até o ponto M-11, de coordenadas N 7.852.958,14m e E 338.259,34m; deste segue com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 18,93m, até o ponto M-12, de coordenadas N 7.852.942,82m e E 338.270,46m; deste segue confrontando com o Município de Marilândia, CNPJ Nº 27.744.176/0001-04, com azimute de 233°50'36,02" por uma distância de 20,01m, até o ponto M-13, de coordenadas N 7.852.931,01m e E 338.254,30m; deste segue com azimute de



MEMORIAL DESCRITIVO

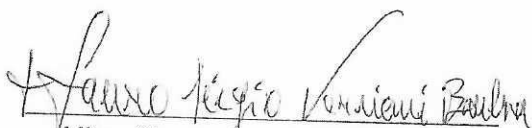
143°50'36,02" por uma distância de 33,84m, até o ponto M-14, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman , com azimute de 232°04'44,24" por uma distância de 11,48m, até o ponto M-15, de coordenadas N 7.852.896,64m e E 338.265,21m; deste segue com azimute de 243°30'12,71" por uma distância de 17,23m, até o ponto M-16, de coordenadas N 7.852.888,95m e E 338.249,79m; deste segue com azimute de 249°01'31,33" por uma distância de 19,66m, até o ponto M-17, de coordenadas N 7.852.881,91m e E 338.231,43m; deste segue com azimute de 250°28'45,14" por uma distância de 76,32m, até o ponto M-18, de coordenadas N 7.852.856,41m e E 338.159,49m; deste segue com azimute de 242°36'23,21" por uma distância de 18,02m, até o ponto M-19, de coordenadas N 7.852.848,12m e E 338.143,49m; deste segue com azimute de 250°38'33,86" por uma distância de 17,61m, até o ponto M-20, de coordenadas N 7.852.842,28m e E 338.126,88m; deste segue com azimute de 256°07'24,83" por uma distância de 41,13m, até o ponto M-21, de coordenadas N 7.852.832,42m e E 338.086,95m; deste segue com azimute de 257°52'30,57" por uma distância de 37,38m, até o ponto M-22, de coordenadas N 7.852.824,57m e E 338.050,40m; deste segue com azimute de 263°16'55,43" por uma distância de 16,00m, até o ponto M-23, de coordenadas N 7.852.822,69m e E 338.034,51m; deste segue com azimute de 326°58'43,93" por uma distância de 20,21m, até o ponto M-24, de coordenadas N 7.852.839,64m e E 338.023,50m; deste segue confrontando com a Rua Izaldino Camata, com azimute de 26°24'39,09" por uma distância de 29,08m, até o ponto M-25, de coordenadas N 7.852.865,68m e E 338.036,44m; deste segue com azimute de 25°51'30,95" por uma distância de 20,94m, até o ponto M-26, de coordenadas N 7.852.884,53m e E 338.045,57m; deste segue com azimute de 22°52'32,76" por uma distância de 18,40m, até o ponto M-27, de coordenadas N 7.852.901,48m e E 338.052,73m; deste segue com azimute de 17°17'56,52" por uma distância de 9,19m, até o ponto M-28, de coordenadas N 7.852.910,25m e E 338.055,46m; deste segue com azimute de 11°07'23,27" por uma distância de 12,36m, até o ponto M-29, de coordenadas N 7.852.922,38m e E 338.057,84m; deste segue com azimute de 8°06'15,07" por uma distância de 12,28m, até o ponto M-30, de coordenadas N 7.852.934,53m e E 338.059,57m; deste segue com azimute de 6°58'02,31" por uma distância de 12,09m, até o ponto M-31, de coordenadas N 7.852.946,53m e E

MEMORIAL DESCRITIVO



338.061,04m; deste segue com azimute de 5°34'13,79" por uma distância de 12,96m, até o ponto M-32, de coordenadas N 7.852.959,43m e E 338.062,30m; deste segue com azimute de 3°33'02,00" por uma distância de 13,03m, até o ponto M-33, de coordenadas N 7.852.972,44m e E 338.063,10m; deste segue confrontando com a Rua Ângela Savergnini, com azimute de 54°30'57,09" por uma distância de 4,21m, até o ponto M-34, de coordenadas N 7.852.974,88m e E 338.066,53m; deste segue com azimute de 96°27'59,77" por uma distância de 31,68m, até o ponto M-35, de coordenadas N 7.852.971,32m e E 338.098,01m; deste segue com azimute de 5°26'33,50" por uma distância de 56,66m, até o ponto M-36, de coordenadas N 7.853.027,72m e E 338.103,39m; deste segue com azimute de 23°07'58,90" por uma distância de 10,84m, até o ponto M-37, de coordenadas N 7.853.037,69m e E 338.107,65m; deste segue com azimute de 2°37'35,97" por uma distância de 27,94m, até o ponto M-38, de coordenadas N 7.853.065,60m e E 338.108,93m; deste segue com azimute de 271°33'08,88" por uma distância de 14,80m, até o ponto M-01, onde teve inicio essa descrição.

Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2025.


Mitra Diocesana de Colatina
CNPJ: 31.800.170/0001-84

gub
Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS
Data: 05/02/2026 15:07:28-0300
Verifique em <https://validar.ii.gov.br>

Carlos Henrique Bonadiman Farias
CREA: ES-0046302/D
ART: 0820250272228



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Mitra Diocesana de Colatina

Propriedade: Área Total

Localidade: Centro

Área Matriculada: 19.740,69m²

Perímetro: 885,99m

CNPJ: 31.800.170/0001-84

Município: Marilândia

UF: ES

Área Encontrada: 40.153,01m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-01**, de coordenadas N 7.853.066,00m e E 338.094,14m; deste segue confrontando com a Rua Carlos Lorencini, com azimute de 29°21'01,20" por uma distância de 19,94m, até o ponto **M-02**, de coordenadas N 7.853.083,38m e E 338.103,91m; deste segue com azimute de 36°50'42,90" por uma distância de 5,80m, até o ponto **M-03**, de coordenadas N 7.853.088,02m e E 338.107,39m; deste segue com azimute de 58°02'19,73" por uma distância de 4,64m, até o ponto **M-04**, de coordenadas N 7.853.090,48m e E 338.111,32m; deste segue com azimute de 83°54'56,21" por uma distância de 68,05m, até o ponto **M-05**, de coordenadas N 7.853.097,69m e E 338.178,99m; deste segue com azimute de 120°27'47,97" por uma distância de 5,24m, até o ponto **M-06**, de coordenadas N 7.853.095,04m e E 338.183,50m; deste segue com azimute de 140°21'36,84" por uma distância de 9,88m, até o ponto **M-07**, de coordenadas N 7.853.087,43m e E 338.189,81m; deste segue com azimute de 148°44'26,65" por uma distância de 35,14m, até o ponto **M-08**, de coordenadas N 7.853.057,39m e E 338.208,04m; deste segue com azimute de 150°55'53,61" por uma distância de 35,12m, até o ponto **M-09**, de coordenadas N 7.853.026,70m e E 338.225,10m; deste segue com azimute de 150°54'49,60" por uma distância de 36,02m, até o ponto **M-10**, de coordenadas N 7.852.995,22m e E 338.242,61m; deste segue com azimute de 155°43'22,82" por uma distância de 40,68m, até o ponto **M-11**, de coordenadas N 7.852.958,14m e E 338.259,34m; deste segue com azimute de 144°01'22,17" por uma distância de 23,79m, até o ponto **M-12**, de coordenadas N 7.852.938,89m e E 338.273,31m; deste segue com azimute de 143°50'22,46" por uma distância de 13,88m, até o ponto **M-13**, de coordenadas N 7.852.927,68m e E 338.281,50m; deste segue com azimute de 173°19'33,77" por uma distância de 7,90m, até o ponto **M-14**, de coordenadas N



MEMORIAL DESCRITIVO

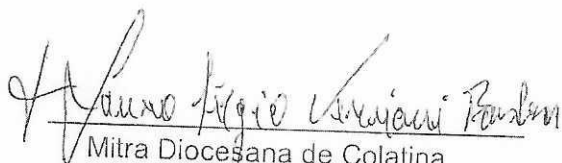
7.852.919,84m e E 338.282,42m; deste segue confrontando com a Rua Jocondo Caliman , com azimute de $193^{\circ}03'49,25''$ por uma distância de 7,18m, até o ponto **M-15**, de coordenadas N 7.852.912,84m e E 338.280,80m; deste segue com azimute de $215^{\circ}32'10,06''$ por uma distância de 11,24m, até o ponto **M-16**, de coordenadas N 7.852.903,69m e E 338.274,26m; deste segue com azimute de $232^{\circ}04'44,35''$ por uma distância de 11,48m, até o ponto **M-17**, de coordenadas N 7.852.896,64m e E 338.265,21m; deste segue com azimute de $243^{\circ}30'12,71''$ por uma distância de 17,23m, até o ponto **M-18**, de coordenadas N 7.852.888,95m e E 338.249,79m; deste segue com azimute de $249^{\circ}01'31,33''$ por uma distância de 19,66m, até o ponto **M-19**, de coordenadas N 7.852.881,91m e E 338.231,43m; deste segue com azimute de $250^{\circ}28'45,14''$ por uma distância de 76,32m, até o ponto **M-20**, de coordenadas N 7.852.856,41m e E 338.159,49m; deste segue com azimute de $242^{\circ}36'23,21''$ por uma distância de 18,02m, até o ponto **M-21**, de coordenadas N 7.852.848,12m e E 338.143,49m; deste segue com azimute de $250^{\circ}38'33,86''$ por uma distância de 17,61m, até o ponto **M-22**, de coordenadas N 7.852.842,28m e E 338.126,88m; deste segue com azimute de $256^{\circ}07'24,83''$ por uma distância de 41,13m, até o ponto **M-23**, de coordenadas N 7.852.832,42m e E 338.086,95m; deste segue com azimute de $257^{\circ}52'30,57''$ por uma distância de 37,38m, até o ponto **M-24**, de coordenadas N 7.852.824,57m e E 338.050,40m; deste segue com azimute de $263^{\circ}16'55,43''$ por uma distância de 16,00m, até o ponto **M-25**, de coordenadas N 7.852.822,69m e E 338.034,51m; deste segue com azimute de $326^{\circ}58'43,93''$ por uma distância de 20,21m, até o ponto **M-26**, de coordenadas N 7.852.839,64m e E 338.023,50m; deste segue confrontando com a Rua Izaldino Camata, com azimute de $26^{\circ}24'39,09''$ por uma distância de 29,08m, até o ponto **M-27**, de coordenadas N 7.852.865,68m e E 338.036,44m; deste segue com azimute de $25^{\circ}51'30,95''$ por uma distância de 20,94m, até o ponto **M-28**, de coordenadas N 7.852.884,53m e E 338.045,57m; deste segue com azimute de $22^{\circ}52'32,76''$ por uma distância de 18,40m, até o ponto **M-29**, de coordenadas N 7.852.901,48m e E 338.052,73m; deste segue com azimute de $17^{\circ}17'56,52''$ por uma distância de 9,19m, até o ponto **M-30**, de coordenadas N 7.852.910,25m e E 338.055,46m; deste segue com azimute de $11^{\circ}07'23,27''$ por uma distância de 12,36m, até o ponto **M-31**, de coordenadas N 7.852.922,38m e E 338.057,84m; deste segue com azimute de $8^{\circ}06'15,07''$ por uma distância de 12,28m, até o ponto

MEMORIAL DESCRITIVO



M-32, de coordenadas N 7.852.934,53m e E 338.059,57m; deste segue com azimute de 6°58'02,31" por uma distância de 12,09m, até o ponto **M-33**, de coordenadas N 7.852.946,53m e E 338.061,04m; deste segue com azimute de 5°34'13,79" por uma distância de 12,96m, até o ponto **M-34**, de coordenadas N 7.852.959,43m e E 338.062,30m; deste segue com azimute de 3°33'02,00" por uma distância de 13,03m, até o ponto **M-35**, de coordenadas N 7.852.972,44m e E 338.063,10m; deste segue confrontando com a Rua Ângela Savernini, com azimute de 54°30'57,09" por uma distância de 4,21m, até o ponto **M-36**, de coordenadas N 7.852.974,88m e E 338.066,53m; deste segue com azimute de 96°27'59,77" por uma distância de 31,68m, até o ponto **M-37**, de coordenadas N 7.852.971,32m e E 338.098,01m; deste segue com azimute de 5°26'33,50" por uma distância de 56,66m, até o ponto **M-38**, de coordenadas N 7.853.027,72m e E 338.103,39m; deste segue com azimute de 23°07'58,90" por uma distância de 10,84m, até o ponto **M-39**, de coordenadas N 7.853.037,69m e E 338.107,65m; deste segue com azimute de 2°37'35,97" por uma distância de 27,94m, até o ponto **M-40**, de coordenadas N 7.853.065,60m e E 338.108,93m; deste segue com azimute de 271°33'08,88" por uma distância de 14,80m, até o ponto **M-01**, onde teve inicio essa descrição.

Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2025.


Mitra Diocesana de Colatina
CNPJ: 31.800.170/0001-84

gub
Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS
Data: 05/02/2026 15:07:28 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Carlos Henrique Bonadiman Farias
CREA: ES-0046302/D
ART: 0820250272228

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 1202b969-1eab-4253-8d9a-dd5612a1f189
LEI Nº 001859/2026



Nossa Senhora Auxiliadora

Paróquia

Pe. José Valdecy Romão

Requerente

Solicitou licença para PERMUTA de uma área de 581,00m², pertencente à Mitra Diocesana de Colatina, datada em 29 de setembro de 2025.

Foi dado o seguinte despacho pelo Sr. Bispo Diocesano, Dom Lauro Sérgio Versiani Barbosa, na data de 18 de novembro de 2025, após ouvir o Colégio dos Consultores:

Após a avaliação do Conselho Econômico, Administrativo e Patrimonial Diocesano realizada em reunião no dia 28 de outubro de 2025 e o parecer favorável para a realização da permuta solicitada, o Colégio dos Consultores aprova a permuta apresentada.

Colatina (ES), 18 de novembro de 2025

Pe. Devaldo Lorençutti
Chanceler da Cúria Diocesana

Chancelaria da Cúria
Prot.: 279/25
Reg.: 235/001
Livro: 5 - Fls.: 108



C/C: Prefeitura Municipal de Marilândia (ES)



CÚRIA DIOCESANA DE COLATINA

📍 Rua Santa Maria, 350 - Edf. João Paulo II
Centro / Colatina (ES) - CEP: 29.700-200

✉ curia@diocesadecolatina.org.br
diocesadecolatina.org.br

☎ (27) 2102-5000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA MARILÂNDIA, ES.

Claudiomir Renato Lorenzoni
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 024141.2.0002065-49

MATRÍCULA: 2065

Protocolo Nº. 6.517. Marilândia, 19 de outubro de 2.010.

LIVRO: 2 - K

IMÓVEL.: UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, DO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO: medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situada na rua Luiza Francisqueto Altoé, nesta cidade, Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, que se confronta por seus diversos lados com: pela frente de 12,00m, com Rua Luiza Francisqueto Altoé; pelo um lado de 20,00m, com Lote Nº.9; por outro lado de 20,00m com Lote Nº.10 e fundos de 12,00m, com Lote Nº.5; PROPRIETÁRIO.: ADNEIO ALCIDES ROVETTA, CPF/MF Nº 076.514.157-44; CI/RG Nº.1.243428-ES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Admilson José Rovetta e Terezinha Luiza Selestrini Rovetta, residente na Rua Dionísio Falcheto, 564, Marilândia – ES. REGISTRO ANTERIOR: R-1.593, livro 2-H, deste Cartório. Dou fé. Marilândia, 19 de outubro de 2010. Eu, [assinatura], Oficial que digitei, conferi e assino.

OBSERVAÇÃO.: Por determinação Legal, (Lei Nº.6.766, de 19/12/1979 e Artigo 66 e seguintes da Lei 4.227, de 12/02/1996 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), em face do Loteamento, a área acima passa para o domínio publico Municipal: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ES como Fuças do Loteamento. Dou fé. Marilândia, 19 de outubro de 2.010. Eu, [assinatura], Oficial que digitei, conferi e assino.

CERTIFICO que, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, a presente certidão, extraída por meio reprográfico, confere com o original. Certifico ainda, que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação pelo oficial (§11, art. 19 – Lei 6.015/73). Certifico mais que, a presente certidão tem validade por 30(trinta) dias, a partir da data de sua emissão (Art. 497, CN-CGJ/ES).

O referido é verdade e dou fé. Marilândia, ES, 22 de setembro de 2025.

Eu [assinatura] Claudiomir Renato Lorenzoni, Oficial, digitei, conferi e assino.



CERTIDÃO Nº 001341
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 024141.QQY2401.02337
Emolumentos: R\$ 66,25 Encargos: R\$ 17,80 Total: R\$ 84,05
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Tel. (27) 3724-1028
Rua Cônego João Guilherme, 134, Centro, Marilândia - Cep 29.725-000

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 1202b969-1ea8-4253-8d9a-dd5612a1d18b
LEI Nº 001859/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA MARILÂNDIA, ES

Claudiomir Renato Lorenzoni
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 024141.2.0003480-72

MATRÍCULA: 3480

LIVRO: 2 - R

Prot. Nº.12.735 - Marilândia, 15/01/2021.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO Nº 05 QUADRA 2, medindo **794,09m²** (setecentos e noventa e quatro metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 123,36m, Situado na Rua A, nesta cidade, Município e Comarca de Marilândia, Estado do Espírito Santo, confrontando-se por seus diversos lados com: pela frente de 35,20m com Rua A, fundos de 26,01m com Valentim e Wanderly Bolsanelo, lado direito de 38,98m com Rua I e Lado esquerdo de 23,17m com Lote 04.
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF Nº.27.744.176/0001-04, com sede na rua Ângela Savergnini, 93, CEP 29.725-000, Marilândia, ES. **REGISTRO ANTERIOR:** M-2.801, livro 2-O, deste Cartório. Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141. HTW1901.03072. Marilândia, 15 de janeiro de 2021. Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

Av.-1.-3.480.: PROTOCOLO Nº.15.605. DATA: 22/03/2024: DESMEMBRAMENTO: Transportada a área de **262,28m²** (duzentos e sessenta e dois metros e vinte e oito centímetros quadrados), para a matrícula Nº.3.827, Livro 2-T; que será doada, através de Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Marilândia, ES, Livro 31-B, fls.196/199, aos 01/03/2024, para AEMA – Associação Evangélica Marilandense.
ÁREA REMANESCENTE: 531,81m² (quinhentos e trinta e um metros e oitenta e um centímetros quadrados) Dou fé. Selo Digital de Fiscalização 024141.SKJ2301.02756. Emolumentos: R\$70,43. Taxas: R\$19,01. Total: R\$89,44. Marilândia, 22 de março de 2024 Eu, _____, Oficial que digitei, conferi e assino.

CERTIFICO que, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, a presente certidão, extraída por meio reprográfico, confere com o original. Certifico ainda, que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo o seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação pelo oficial (§11, art. 19 – Lei 6.015/73). Certifico mais que, a presente certidão tem validade por 30(trinta) dias, a partir da data de sua emissão (Art. 497, CN-CGJ/ES).

O referido é verdade e dou fé. Marilândia, ES, 22 de setembro de 2025.

Eu, _____, Claudiomir Renato Lorenzoni, Oficial, digitei, conferi e assino.



CERTIDÃO Nº 001340
Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 024141.QQY2401.02336
Emolumentos: R\$ 53,09 Encargos: R\$ 14,28 Total: R\$ 67,37
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Tel (27) 3724-1028
Rua Cônego João Guilherme, 131 Centro Marilândia - Cep 29.725-000